

# ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501  
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

## RESOLUÇÃO Nº 054/2022

Data 06/05/2022

**Súmula:** *Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021.*

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e,

**CONSIDERANDO** que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2021, em seu **Capítulo 11, item 11.1**, fixou o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu em maio de 2022 e que permitia sua prorrogação por igual período;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS destinado a contratação de estagiários, Edital nº 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de maio de 2022.

RICARDO  
ANTONIO ORTINA  
02069708977  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA:  
D2069708977  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO,  
\*OU=81047508000147, OU=VIDECONFERENCIA, CN=RICARDO ANTONIO ORTINA.02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-05-10 10:52:08

**VIIEIRA**  
Corretor de IMÓVEIS  
CRECI F 12.110  
Fones 46 3524-6790  
VIIEIRA: (46) 99975-0784  
www.vieiraimeiovestfb.com.br

**COMERCIAIS**

- Imóvel comercial de esquina com 644,00 m<sup>2</sup> de área construída, sendo 475,00 m<sup>2</sup> térreo e 169 m<sup>2</sup> segundo piso - R\$ 3.000.000,00. Ref: 338.
- Imóveis comerciais de esquina com 270,00 m<sup>2</sup> (averbados), sendo duas edificações individuais. Rua Curitiba. R\$ 1.100.000,00. Ref: 339.
- Terreno comercial de esquina com 1.594,00m<sup>2</sup>, sendo 75m linear de frente. R\$1.100,00. Ref: 344.

**RESIDENCIAIS**

- Casa mista de 145m<sup>2</sup>, c/3 quartos, sala, 2 banheiros, cozinha, lavanderia e garagem. Área de festa com churrasqueira, banheiro, despensa. R\$ 350.000,00. Ref: 334
- Casa de dois pisos com 131,00m<sup>2</sup>, c/ suite, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira e garagem, canal e piscina. R\$ 700.000. Ref: 340.
- Casa de dois pisos com 184,77m<sup>2</sup>, c/ suite, 02 quartos, sala, copa, cozinha, lavanderia, lavabo, piscina e garagem para 04 carros. Condomínio Residencial Floresta - I, Bairro Nova Petrópolis. R\$ 550.000,00 Ref: 346.
- Casa de dois pisos de 68,80m<sup>2</sup>, com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavabo, lavanderia, churrasqueira e garagem. R\$ 230.000,00. Ref: 336.
- Casa de madeira de 10X30, c/ 2 Quartos. B. São Francisco. R\$ 200.000,00. Ref: 332.
- Casa de Madeira de 72,00 m<sup>2</sup>, com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia. Área total do terreno 496,00 m<sup>2</sup>. Salgado Filho. R\$ 135.000,00. Ref: 347.

**TERRENOS**

- Comercial e ou residencial - Bairro Cristo Rei, com 1.594,00m<sup>2</sup>, sendo 75m linear de frente. R\$1.100,00. Ref: 344.
- Bairro Jardim Semáforo, com 300,00 m<sup>2</sup>, de frente para o sol nascente. Divisa com área verde. R\$ 140.000,00. Ref: 330.
- Bairro São Cristóvão, lote de 11 x 44 - 484 m<sup>2</sup>. R\$ 400.000,00. Ref: 335.
- Rural - 25 km de renascença, com 15 hectares, contendo lavoura, açude e casa de alvenaria com 03 quartos. R\$ 850.000,00. Ref: 343.
- Bairro Cango, com 478,00 m<sup>2</sup>. Próximo ao quartel "vila militar", a poucos minutos do centro. R\$ 330.000,00. Ref: 348.
- Bairro São Miguel, com 729 m<sup>2</sup>, de frente para o sol nascente. R\$ 320.000. Ref: 349.
- Loteamento lago das torres, com 279,00 m<sup>2</sup>, proximidade da Ups e Detran. R\$ 130.000,00. Ref: 350.

**EMPREGOS**

**QUITINETES**

**CONTRATA-SE**

**VLC METALÚRGICA CONTRATA** - Desenhista/Projetista industrial, experiência em Autocad, solid work, desenvolvimento e compreensão de projetos industriais. Interessados enviar currículo no e-mail contato@vlcmetalurgica.com.br ou nos telefones: (46) 3055-5882 ou 3055-5832.

**ALUGA-SE**

**QUITINETE** - mobiliada no Centro Norte de Dois Vizinhos. Tratar pelo telefone (46)99976-1771.

**ALUGO QUITINETE** - 1 qto, sala, coz, wc, lavanderia. R Bolívia, nº 1010. F (46) 99974-9679/3523-2296

**QUITINETE** - c/ 2 qts, sala, coz., lavand., garagem, na Rua José Bonifácio, 451, B: São Miguel. R\$ 550,00 livre de água. Tratar (46) 99914-8462.

**INTERIOR**

**TERRENOS**

**VENDE-SE**

**IMOBILIÁRIA CHAVES VENDE-SE FAZENDA** com 180 alqueires, Toda pastagem, Água boa, Sem benfeitorias, Fica a 6 mil metros da BR, Mecaniza 70 alqueires, Por apenas 8.500.000 (oito milhões quinhentos mil reais!) Interessados entre em contato com a imobiliária Chaves e agende sua visita ligue 99978-6460/3055-3999/3523-7964 ou 99935-1214 CRECI-J2040.

**PONTOS COMERCIAIS**

**VENDE-SE**

**Vendo Sala Comercial Térrea em Pato Branco-PR**, no Centro 170m<sup>2</sup>, 2 banheiros. A Sala está alugada. - Tratar (46) 999712001.

**VENDE-SE**

**OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO:** Vende-se Franquia ramo de colchões, instalada a mais de 13 anos, clientes fixos. Alta rentabilidade e lucratividade. Real Interessados entrar em contato com pelo WhatsApp(46) 98822-3666

**COMUNICADO**

O Centro Universitário UNINTER, comunica que está atendendo em novo endereço: Rua Prefeito Guimaraes de Jesus Lopes, 363 / Bairro Cristo Rei, próximo a Ponte. Tel.: 46 3523 7353.

**Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/PP E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PREÇO ELETRÔNICO Nº 047/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**  
**OBJETO:** Aquisição de um trator agrícola e um distribuidor de adubo e calcário, visando o fortalecimento de políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com recursos oriundos do Convênio nº 487/2021 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.  
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 20/05/2022  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA:** 08:30 horas.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**LOCAL:** Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguacu - Paraná.  
www.comprasgovernamentais.gov.br  
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Nova Prata do Iguacu - Pr. 06 de maio de 2022.  
**SERGIO FAUST - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**  
**O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU** - Estado do Paraná, através do seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/06/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguacu - Pr realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo critério de MAIOR LANCE OU OFERTA POR LOTE, tendo como objeto a Concessão de uso de bens móveis, destinados ao incentivo e estímulo à geração de emprego e renda, autorizada pela Lei Municipal 1642/2021, sendo os seguintes equipamentos: Máquina e moldes para fabricação de blocos e pavimentação de concreto e equipamentos de pinturação.  
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguacu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Nova Prata do Iguacu - Pr. 06 de maio de 2022.  
**SERGIO FAUST - Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Realeza**

**AVISO DE ALTERAÇÕES**  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital abaixo:  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 **PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 96/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**OBJETO:** Aquisição de motocicleta nova.  
As alterações estão dispostas na descrição do item e na data do cartame.  
Realeza, 06 de Maio de 2022.  
**DIANA SAMBERG**  
Progoira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022 - **PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 133/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Formação de Registro de Preços visando à eventual contratação de Serviços de horas máquina de Pá Carregadeira , Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e carga de terra de Caminhão Caçamba.  
**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 23 de Maio às 14:00h  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de Maio de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.  
**SISTEMA ELETRÔNICO:** COMPRASNET  
Realeza, 06 de Maio de 2022.  
**DIANA SAMBERG**  
Progoira

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, em uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nºs 8.666/01 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
**RESOLVE:**  
REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 93/2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 73/2022, cujo objeto era a Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Louca Digital, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
Realeza, 06 de Maio de 2022.  
**PAULO CEZAR CASARIL**  
Prefeito



**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
Rod. Contorno Vitoriano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

**RESOLUÇÃO Nº 054/2022**

Data 06/05/2022  
Sumula: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2021.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E RESOLVE: O SEU ART. 3º, INCISO III, ESTABELECE**  
**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e  
**CONSIDERANDO** que o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, em seu Capítulo 11, item 1.11.1, fixou o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu em maio de 2022 e que permitia sua prorrogação por igual período;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS destinado a contratação de estagiários, Edital n.º 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de maio de 2022.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
PRESIDENTE

**EDITAL DE PROVAÇÃO Nº 007/2022**

**RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022, TORNA PÚBLICO:**  
1. A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº 001/2022, para no prazo de 03 (três) dias, se apresentar junto a Divisão de Recursos Humanos, do ARSS, Sítio a Rodovia Contorno Vitoriano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:	Assistente Administrativo
Classificação:	1º
Nome:	MARLI VICENTE PINTO MALACARNE
CARGO:	Psicólogo
Classificação:	3º
Nome:	MARISTANE RODRIGUES DA SILVA VACCA

2. Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos do ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munidos dos seguintes documentos: ORIGINAL E COPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se sexo masculino, Certidão de Nascimento e Matril (será exigido pela ARSS), carteira de vacinação atualizada, Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - Item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento nos livros matriciais de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1994/92, Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais das locais de residência dos últimos 5 anos e Contá Bancária, cópia de frente do cartão bancário, da qual seja titular.  
O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.  
Francisco Beltrão, PR, 06 de maio de 2022.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INDESCRIÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**INDESCRIÇÃO Nº 15/2022**  
Expirado o prazo habitual, dispõem a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.008/03, ratifica e apresenta processo aos seguintes condições:

LÍQUIDAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	1	CONFEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ICAD EDUCACIONAL		1	R\$ 11.807,00	R\$ 11.807,00

Elaborado por fornecedor:  
FORMALIZAÇÃO: NÍVEL VALOR TOTAL POR FORNECEDOR  
NATIVA BRASILEIRA - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA  
R\$ 11.807,00  
Salto do Lontra, 06 de maio de 2022 **FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 910/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa para elaboração, capacitação e implantação do Plano Municipal do ICAD EDUCACIONAL  
**CONTRATADO:** NATA BRASILEIRA - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA  
**CNPJ:** 08.848.257/0001-04  
**VALOR:** R\$ 11.807,00  
**VIGÊNCIA:** 09/05/22  
**FORO:** Comarca de Salto do Lontra - PR  
Salto do Lontra, Santa Fera, 06 de maio de 2022  
**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 910/2021**

**OBJETO:** Continuação de empresa para implementação de atividades para atendimento e demanda das empresas Protophos 2021, Sítio Vila Verde e Secretaria Municipal  
**CONTRATADO:** NATA BRASILEIRA - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA  
**CNPJ:** 08.848.257/0001-04  
**VALOR:** R\$ 11.807,00  
**VIGÊNCIA:** 09/05/22  
**FORO:** Comarca de Salto do Lontra, PR  
Salto do Lontra, Santa Fera, 06 de maio de 2022  
**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2021**

**OBJETO:** Continuação de empresa especializada em suporte de tecnologia em nível "novo" para ingestão de dados no sistema de Sistema Municipal de Saúde  
**CONTRATADO:** CONSULTAR INFORMÁTICA ASSOCIADOS EM SAÚDE LTDA  
**CNPJ:** 08.848.257/0001-04  
**VALOR:** R\$ 11.807,00  
**VIGÊNCIA:** 09/05/22  
**FORO:** Comarca de Salto do Lontra - PR  
Salto do Lontra, Santa Fera, 06 de maio de 2022  
**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Cálculos Arqueológicos em atendimento à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e Educação Municipal  
**CONTRATADO:** RSC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
**CNPJ:** 08.848.257/0001-04  
**VALOR:** R\$ 14.151,00  
**VIGÊNCIA:** 09/05/22  
**FORO:** Comarca de Salto do Lontra - PR  
Salto do Lontra, Santa Fera, 06 de maio de 2022  
**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021**

**OBJETO:** Continuação de empresa especializada para limpeza e manutenção pontual de serviços de higienização e higienização ambiental, para a limpeza de resíduos sólidos em atendimento à secretaria municipal de administração e planejamento e financeiro com recursos próprios.  
**CONTRATADO:** FOCUS SERVICE EMPRESAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  
**CNPJ:** 08.848.257/0001-04  
**VALOR:** R\$ 11.807,00  
**VIGÊNCIA:** 09/05/22  
**FORO:** Comarca de Salto do Lontra - PR  
Salto do Lontra, Santa Fera, 06 de maio de 2022  
**FERNANDO ALBERTO CADORE**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**LEI MUNICIPAL Nº 4.918, DE 5 DE MAIO DE 2022**  
Autoriza o Executivo Municipal a conceder benefício de Auxílio Aluguel à família que menciona e dá outras providências.  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:  
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder benefício de Auxílio Aluguel para 01 (um) família desalojada em virtude de determinação da Defesa Civil, à Rua Venezuela, n.º 433, para continuidade da obra de contenção de cheias.  
**§ 1º** Considerando a excepcionalidade da situação fica autorizado o pagamento de Auxílio Aluguel pelo prazo inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por ato próprio do Poder Executivo mediante prévia manifestação da Defesa Civil, no valor de 70% (setenta por cento) do salário mínimo nacional vigente.  
**§ 2º** A primeira parcela do benefício será paga até o trigesimo dia após a expedição de determinação da Defesa Civil.  
**§ 3º** As demais parcelas serão pagas mensalmente mediante crédito em conta bancária de titularidade da parte.  
**§ 4º** O benefício previsto nesta Lei não configura assunção de responsabilidade e deverá ser posteriormente abatido de eventuais verbas que eventualmente sejam declaradas como devidos aos beneficiários.  
**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão às expensas de dotação orçamentária própria, inscrita no orçamento geral do Município, suplementada se necessário.  
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 5 de maio de 2022.  
**CLEBER FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 4.919, DE 5 DE MAIO DE 2022**  
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2022, e dá outras providências.  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:  
**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, Lei nº 4.900 de 2022, no valor de R\$ 115.880,00 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta reais), na seguinte dotação:  
Órgão: 08 Secretaria Municipal da Saúde  
Unidade: 006 Fundo Municipal da Saúde  
Atividade: 10.304.1001.2-056 - Unidade de Vigilância em Zoonoses

CODIGO	Fonte	Código	Título	Valor
1016	0	3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	115.880,00

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 0 - Recursos Ordinários Livres.  
**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo a ajustar a Lei nº 4.899/2021 de 22/12/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº 4.830/2021 de 08/07/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 nas ações correspondentes.  
Parágrafo único. Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alteração em virtude da presente Lei.  
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 5 de maio de 2022.  
**CLEBER FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 054/2022

Data 06/05/2022

Súmula: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e, CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2021, em seu Capítulo 11, item 11.1, fixou o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu em maio de 2022 e que permitia sua prorrogação por igual período; RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS destinado a contratação de estagiários, Edital nº 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de maio de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PRESIDENTE

Cod388468